



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "CECÍLIA POM-
PERMAYER DE LAVRA PINTO" a Rua
"I" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV, nes-
ta cidade.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias
o Poder Executivo, através do
órgão responsável, providenciará a colocação de placas
indicativas, onde fará constar o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de dezembro de mil no-
vecentos e noventa e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. em 15 de dezembro de 1995
e publicad. em 15 de dezembro de 1995.

Em 15 de dezembro de 1995.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.513 à Fl. 037

Loandes
Secretaria Geral

